

**PREGÃO ELETRÔNICO AARH Nº 31/2018 - BNDES**

**QUESTIONAMENTO 17**

**Pergunta:** No item 3.2.3.2. Estudo de Vocação Imobiliária em sua alínea “a” enuncia:

*“a) descrição e inventário dos ATIVOS IMOBILIÁRIOS DA UNIVERSIDADE, incluindo a caracterização da região (com o levantamento de informações econômicas, urbanísticas, ambientais, sociais e demográficas), caracterização do terreno (topografia, tipo de solo, dimensões do terreno – conforme alínea “b” do item 3.2.3.2.) e caracterização das edificações e benfeitorias, conforme norma ABNT 14653-2/2011.”*

*Entendemos que a “caracterização do terreno” e a “caracterização das edificações e benfeitorias” serão executadas com base em dados topográficos, geotécnicos e arquitetônicos fornecidos pelo Ente Licitador, não estando incluídos no escopo das atividades quaisquer serviços técnicos de campo, como levantamento topográfico cadastral, sondagens geotécnicas de solo ou levantamento métrico de edificações e benfeitorias.*

*Está correto o nosso entendimento?*

**Resposta do BNDES:** Todas as informações e dados que a Universidade dispuser e que contribuam para a prestação do serviço serão disponibilizados, sem prejuízo de a Contratada buscar as informações necessárias para a correta execução dos trabalhos, inclusive eventuais consultas a órgãos públicos, empresas privadas e profissionais ou quaisquer outros tipos de prospecção de projetos e dados necessários à correta execução dos serviços previstos no Termo de Referência.

Caberá à Contratada, portanto, avaliar documentos existentes e fazer visitas complementares *in loco*, quando necessário, de modo a atender o Edital e de acordo com o exigido e recomendado por órgãos de fiscalização em estudos e projetos similares, bem como pelas práticas consolidadas do setor.

Ressalte-se que consta nos subitens 3.2.3.3 (Estudo Técnico e Operacional dos Ativos Operacionais) e 3.2.4.1 (Estudo Técnico e Operacional das Infraestruturas Acadêmicas e Equipamento Cultural) a elaboração de projeto geotécnico com programação de sondagem de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios, nos termos da NBR 8036.